



COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº: 162/2023

Data: 07 de novembro de 2023.

De: Gerência de Compras, Licitações, Contratos e almoxarifado.

Para: Secretaria de Turismo e Cultura

Assunto: Contrato Administrativo 137/2023 – Inexigibilidade 08/2022.

Prezados senhores,
LUIS CARLOS ZAGONEL
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

VALDINEI PACHECO
COORDENADOR DE EVENTOS DO DEPARTAMENTO FORAL

Após cumprimentá-lo cordialmente vimos pela presente comunicar que constatamos inconsistências junto aos documentos apresentados pela Empresa **50.784.923 ELIANE MAIA RAMOS**, que solicitou cadastramento junto ao Processo licitatório de **Inexigibilidade nº 08/2022**, tendo por objeto CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

A empresa acima solicitou credenciamento, analisada conforme 21ª ATA de Sessão Pública, gerando o **Contrato Administrativo 137/2023**. Contudo, verificou posteriormente a CPL que a empresa apresenta em seu Cartão CNPJ a atividade sob o registro **CNAE nº 96.02-5-01 – Cabeleireiros, manicure e pedicure**, sendo considerada atividade diversa ao certame em questão. Ainda que apresente declaração de Inscrição junto ao cadastro municipal de artistas do departamento de Cultura/Foral, o objeto de exploração comercial da empresa cadastrado não atende à finalidade e objetivo do processo licitatório.

Frente ao presente, solicitamos encaminhamento para a rescisão/descredenciamento da empresa acima, com fundamento na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, no item **12.3** alínea "a" do **Contrato Administrativo nº 137/2023**.

Certo do atendimento, aguardamos pelo encaminhamento das providências para continuidade ao descredenciamento.

Atenciosamente,

Jean Miguel Grasel
Secretaria de Administração
Agente Administrativo